



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO Nº. <u>603</u> /2022	Data: <u>13</u> / <u>6</u> /2022	Hora: <u>17</u> : <u>53</u> min	Assinatura:
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>13</u> / <u>06</u> /2022		
Data: <u>13</u> / <u>6</u> /2022	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário:

**INDICAÇÃO Nº 93/2022**

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A SUBSTITUIÇÃO DO QUEBRA-MOLAS POR UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA NA AVENIDA MUNICIPAL, EM FRENTE À ESCOLA LÁPIS DE COR.

**JUSTIFICATIVA**

A reivindicação faz necessária em razão de que no local, nos horários de entrada e saída escolar, há um grande número de pedestres, em especial crianças, que merecem uma maior atenção na sua segurança.

Com a faixa elevada, os motoristas obrigam-se a reduzirem a velocidade e a pararem para a travessia dos alunos, evitando acidentes que possam causar danos aos transeuntes.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de junho de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano - PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos - MDB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. José Carlos David – PDT